SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 14 de Outubro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO XIV | Nº 3384a - Edição Extraordinária

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2023 / 2024

CHAPA: "JUNTOS, CONSTRUIR O PARANÁ QUE QUEREMOS!"

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECILIA DO PAVÃO	AMUNOP
1º VICE-PRESIDENTE	SERGIO ONOFRE	ARAPONGAS	AMEPAR
2º VICE-PRESIDENTE	ROBERTO REIS DE LIMA	GOIOERÊ	COMCAM
3º VICE-PRESIDENTE	EDEMÉTRIO BENATO JÚNIOR	INÁCIO MARTINS	AMCESPAR
1º SECRETÁRIO	MARCIANO VOTTRI	VITORINO	AMSOP
2º SECRETÁRIO	JULIO CESAR DA SILVA LEITE	TERRA RICA	AMUNPAR
1º TESOUREIRO	EMERSON TOLEDO PIRES	CAMBIRA	AMUVI
2º TESOUREIRO	SUZIE PUCILLO ZANATTA	ASTORGA	AMUSEP
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS	ROBERTO CORDEIRO JUSTUS	GUARATUBA	AMLIPA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 52 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 052/2025

O Prefeito do Município de Amaporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** aberto pelo **Edital nº 042/2025** de 11/09/2025, a comparecer na Prefeitura Municipal de Amaporã - Divisão de Recursos Humanos em horário de expediente, no período de **14 a 23 de outubro de 2025**, a fim de submeter ao processo admissional, munida de fotocópias dos seguintes documentos:

( ) Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

( ) Certidão de Casamento ou Nascimento;

( ) Certidão de Nascimento dos filhos;

( ) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);

( ) Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);

( ) Cadastro do PIS/PASEP;

( ) Documentos que comprovem estar quites com as obrigações eleitorais;

( ) Título de Eleitor;

( ) Ter aptidão física e mental para a realização da função;

( ) 01 (um) fotos 3x4, coloridas e recentes;

( ) Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

( ) Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado pelo MEC;

( ) Comprovante de Residência na data da Contratação em nome do admitido e/ou declaração de residência;

( ) Declaração negativa de acúmulo de cargo e emprego público, assinado pelo servidor, com firma reconhecida em cartório;

( ) Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;

( ) Carteira de Trabalho (páginas onde constam, foto, número e série da Carteira de Trabalho, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho) e/ou extrato da CTPS Digital;

( ) Certidão Negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Cartório Distribuidor da Comarca onde reside;

CARGO: COZINHEIRO(A)

Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	Nº DO CPF	DATA DE NASC.	PONT.	CLASSIFIC.
11	Luciana Dubay de Oliveira	090.944.259-18	02/09/1991	54	5 LUGAR

CARGO: ZELADOR(A)

Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	Nº DO CPF	DATA DE NASC.	PONT.	CLASSIFIC.
18	Ariana Alves Taroco	094.391.399-35	13/01/1994	54	6ºLUGAR

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação dos candidatos.

Edifício da Prefeitura do Município de Amaporã, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

MARCOS MARIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ediane Aparecida de Oliveira
Código Identificador:AA59F9E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 53 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 053/2025

O Prefeito do Município de Amaporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAÚDE** aberto pelo **Edital nº**

033/2025 de 21/07/2025, a comparecer na Prefeitura Municipal de Amaporã - Divisão de Recursos Humanos em horário de expediente, no período de **14 a 23 de outubro de 2025**, a fim de submeter ao processo admissional, munido de fotocópias dos seguintes documentos:

( ) Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

( ) Certidão de Casamento ou Nascimento;

( ) Certidão de Nascimento dos filhos;

( ) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);

( ) Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);

( ) Cadastro do PIS/PASEP;

( ) Documentos que comprovem estar quites com as obrigações eleitorais;

( ) Título de Eleitor;

( ) Atestado Médico Admissional de acordo com o Decreto Municipal 085/2014;

( ) 02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;

( ) Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

( ) Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado pelo MEC;

( ) Comprovante de Residência na data da Contratação em nome do admitido e/ou declaração de residência;

( ) Declaração negativa de acúmulo de cargo e emprego público, assinado pelo servidor, com firma reconhecida em cartório; salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser informada a função e a remuneração do outro cargo, a carga horária em cada vínculo e os horários de trabalho em ambos e, no caso de percepção de proventos de aposentadoria, especificação do cargo/emprego que originou o benefício previdenciário, com atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37, da CF;

( ) Declaração de Bens;

( ) Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;

( ) Carteira de Trabalho (páginas onde constam, foto, número e série da Carteira de Trabalho, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho) e/ou extrato da CTPS Digital;

( ) Conta Bancária para crédito salarial;

( ) Certidão Negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Cartório Distribuidor da Comarca onde reside;

( ) Registro no respectivo Conselho Regional de sua classe, ao cargo inscrito (quando for o caso).

Aos candidatos nomeados que tiverem vínculo de emprego ou cargo público, para comprovação da acumulação legal de acordo com o Art. 37 da Constituição Federal, deverão apresentar declaração do órgão ou entidade em que acumule cargo, contendo as seguintes informações atualizadas:

( ) Regime do vínculo: celetista, estatutário, etc;

( ) Identificação do órgão ou entidade em que possui vínculo público (cargo ou emprego);

( ) Carga horária do outro vínculo;

( ) Horário de trabalho do outro vínculo;

CARGO: MÉDICO 20H

NOME DO CANDIDATO	Nº DO CPF	Nº de inscrição	Classificação
Juliane Torsani de Amo	080.447.299-84	08	2º LUGAR

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação do candidato.

Edifício da Prefeitura do Município de Amaporã, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

MARCOS MARIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ediane Aparecida de Oliveira
Código Identificador:3C38EF44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.106, DE 14 DE OUTUBRO 2025

LEI Nº 1.106, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA DIVISÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 138/2005, CRIA CARGO E INSTITUI SUAS ATRIBUIÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Divisão de Políticas Públicas para as Mulheres, alterando-se o disposto no art. 15 da Lei Municipal n. 138/2005, que passa a vigorar da seguinte forma:

"Art. 15 (...)

IV – (...)

IV.VII. – Departamento de Ação Social:
IV.VII. I. - Divisão de Ação Social;
IV.VII. II. - Divisão de Atendimento à Criança e ao Adolescente;
IV.VII.III – Divisão de Políticas Públicas para as Mulheres;

Art. 2º Acrescenta o art. 52–A à Lei Municipal n. 138/2005, com a seguinte redação:

"Art. 52-A Ao Chefe da Divisão de Políticas Públicas para as Mulheres compete:

I. dar assessoramento às ações políticas relativas à condição de vida da mulher e ao combate aos mecanismos de subordinação e exclusão, que sustentam a sociedade discriminatória, visando buscar a promoção da cidadania feminina e da igualdade entre os gêneros;
II. prestar apoio e assistência ao diálogo e a discussão com a sociedade e movimentos sociais no Estado, construindo fóruns regionais para articulação de ações e recursos em políticas de gênero e, ainda, participar de fóruns, encontros, reuniões, seminários e outros que abordem temas como a violência contra a mulher;
III. promover a formação de uma rede de atendimento e enfrentamento à violência contra às mulheres;
IV. dar assessoramento e articular com diferentes órgãos do governo programas dirigidos à mulher em assuntos de seu interesse, que envolvam saúde, segurança, emprego, salário, moradia, educação, agricultura, raça, etnia, comunicação, participação política e outros;

V. prestar assistência aos programas de capacitação, formação e de conscientização da comunidade, especialmente do funcionalismo municipal;
VI. prestar assessoramento em questões que digam respeito aos direitos da mulher;
VII. acompanhar o cumprimento da legislação que assegura os direitos da mulher e orientar o encaminhamento de denúncias relativas à discriminação e violência contra a mulher;
VIII. coordenar e administrar ações e projetos específicos aos temas envolvendo políticas para as mulheres, construindo um calendário anual de datas importantes para os direitos da mulher;
IX. participar do Conselho Municipal da Mulher;
X. divulgar amplamente os serviços em todo o município, para que se tornem conhecidos pela população, através de materiais informativos e demais canais de comunicação;
XI. elaborar cartilhas e/ou material informativos, com orientações voltadas às/os profissionais que trabalham na linha de frente do atendimento às mulheres em situação de violência e ou vulnerabilidade;
XII. promover articulações para implementação de grupos reflexivos, para homens autores de agressão no Município;
XIII. executar outras atribuições correlatas;"

Art. 5º Altera o Anexo I-I da Lei Municipal n. 138/2005, passando a vigorar da seguinte forma:

Anexo I - I

DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL			
Unidade Administrativa	**CARGO**	**N.º DE VAGAS**	**SÍMBOLO**
Departamento de Ação Social	Diretor do Departamento de Ação Social	1	CC – 4
Divisão de Ação Social	Chefe de Divisão de Ação Social	1	CC – 7
Divisão de Atendimento à Criança e ao Adolescente	Chefe de Divisão de Atendimento à Criança e ao Adolescente	1	CC - 7
Divisão de Políticas Públicas para as Mulheres	Chefe da Divisão de Políticas Públicas par as Mulheres	1	CC - 7

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Amaporã, Estado do Paraná, aos Quatorze Dias do Mês de Outubro de 2025.

Publicado por:
Ediane Aparecida de Oliveira
Código Identificador:F2B4E062

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.107, DE 14 DE OUTUBRO 2025

LEI N. 1.107, 14 DE OUTUBRO DE 2025

Aumenta o número de vagas de cargo de provimento efetivo constante no Anexo II da Lei Municipal nº 100/2004, dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescido o número de vagas do cargo de provimento efetivo já existente no Anexo II da Lei Municipal 100/2004, conforme a seguir especificado:

CARGO	Nº DE VAGAS EXISTENTES	Nº DE VAGAS CRIADAS
Vigia	06	01

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Amaporã, 14 de outubro de 2025.

MARCOS MARIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ediane Aparecida de Oliveira
Código Identificador:99887440

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 856/2025

Exonera o servidor VALDEMIR PILAR FERREIRA, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - **Exonera**, do cargo comissionado de Controlador Geral do Município, símbolo CC2, o servidor **VALDEMIR PILAR FERREIRA,** matrícula n.º 1839, a partir de 14/10/2025, retornando o mesmo a exercer suas funções no cargo efetivo de Contabilista (em extinção).

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de outubro de 2025.

Paço Municipal de Campo Magro, em 14 de outubro de 2025.

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques
Código Identificador:76B0268D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 857/2025

Retira Função Gratificada de simbologia FG7 do servidor VALDEMIR PILAR FERREIRA, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - **RETIRA** a Função Gratificada de simbologia FG7 do servidor **VALDEMIR PILAR FERREIRA,** matrícula n.º 1839, a partir 14/10/2025.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14/10/2025.

Paço Municipal de Campo Magro, em 14 de outubro de 2025.

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques
Código Identificador:5E6B17C3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 858/2025

Concede Função Gratificada de simbologia FGE para o servidor VALDEMIR PILAR FERREIRA, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - **CONCEDE** a Função Gratificada, de simbologia FGE para o servidor **VALDEMIR PILAR FERREIRA,** matrícula n.º 1839, a partir 14/10/2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14/10/2025.

Paço Municipal de Campo Magro, em 14 de outubro de 2025.

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques
Código Identificador:1DB97007

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 859/2025

Nomeia WILLIAM MACEIRA GOMES, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - **Nomeia WILLIAM MACEIRA GOMES,** portador do RG: 33.***.570-8/SSP-SP e do CPF: 339.***.*78-60, para o cargo de Consultor Jurídico, Símbolo CCJI, previsto no Anexo I da Lei Municipal n.º 1226/2022, na Controladoria Geral do Município - COGEM, a partir de 14/10/2025.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de outubro de 2025.

Paço Municipal de Campo Magro, em 14 de outubro de 2025.

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques
Código Identificador:634EF3C7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 860/2025

Nomeia LEONARDO PIZON SALVAGNO, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - **Nomeia LEONARDO PIZON SALVAGNO,** portador do RG: 9.***.488-4/SESP-PR e do CPF: 075.***.*69-14, para o cargo de Controlador Geral do Município, símbolo CC2, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1226/2022, a partir de 14/10/2025.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de outubro de 2025.

Paço Municipal de Campo Magro, em 14 de outubro de 2025.

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques
Código Identificador:44FC595F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 865/2025

Retira Função Gratificada de simbologia FG2 da servidora ROSANE MANFRON, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) O contido no Memorando SEDUA n.º 407/2025

D E C R E T A

Art. 1º - **RETIRA** a Função Gratificada de simbologia FG2 da servidora **ROSANE MANFRON,** matrícula n.º 348, a partir 01/10/2025.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 01/10/2025.

Paço Municipal de Campo Magro, em 14 de outubro de 2025.

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques
Código Identificador:B10119D3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 866/2025

Concede Função Gratificada de simbologia FGE para a servidora ROSANE MANFRON, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) O contido no Memorando SEDUA n.º 407/2025.

D E C R E T A

Art. 1º - **CONCEDE** a Função Gratificada, de simbologia FGE para a servidora **ROSANE MANFRON,** matrícula n.º 348, a partir 01/10/2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 01/10/2025.

Paço Municipal de Campo Magro, em 14 de outubro de 2025.

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques
Código Identificador:991863AD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de SEGURO para VEÍCULOS da frota Municipal, com assistência 24 (vinte e quatro) horas, com cobertura em todo o Território Nacional, conforme solicitação das Secretarias Municipais

de Saúde, Assistência Social, Bombeiro e Agricultura do município de Goioerê-PR.
Recebimento das propostas: a partir das 08h:00m do dia 14/10/2025.
Abertura das propostas: às 08h:00m do dia 29/10/2025.
Local: www.comprasnet.gov.br (UASG 451481)
Informações e Edital: e-mail sec.licitacoes@goioere.pr.gov.br, fone (44) 35218918.

Goioerê-PR, 13 de outubro de 2025.

REGINA MÁRCIA CRUZ
Secretária de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

Publicado por:
Vanessa José da Silva
Código Identificador:EAEFF8CC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 221/2025

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A DISPENSA Nº 026/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 026/2025, objetivando a Contratação de empresa especializada para locação, montagem e desmontagem de stand externo e fechamento metálico, destinados à realização da Expo Iporã 2025, evento oficial do Município de Iporã/PR, a ser realizado entre 16 e 18 de outubro de 2025, no Parque de Exposições de Iporã-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R$
P.C.R. ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	R$56.600,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 13 de outubro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:EB8B4F7A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 451/2025 - NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DECRETO Nº 451/2025

Súmula: Nomeia servidora pública municipal para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, Ivonéia de Andrade Aparecido Furtado, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora pública municipal para ocupar Cargo de Provimento em Comissão:

NOME	ADMISSÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO
NEIDE MARIA DE JESUS MARQUES FERREIRA	14/10/2025	DIRETOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PROMOÇÕES DE DIREITOS DA MULHER

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à respectiva data de admissão.

Paço Municipal Manoel Donha Sanches, ao décimo quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (14/10/2025).

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:13E0CE44

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

PROCURADORIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CSPGM

A Presidente do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município, com sede no Paço Municipal, **CONVOCA** por meio do presente edital, todos os membros, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da Procuradoria-Geral do Município, às 09h, do dia 16 de outubro de 2025, com o seguinte expediente:

1. Analisar proposta de acordo dos processos judiciais 0005674-38.2020.8.16.0130, 0005635-07.2021.8.16.0130 e 0008468-27.2023.8.16.0130 - Imóvel da "Arena Primavera";

2. Análise do Projeto de Lei para tratamento sigiloso de denúncias formalizadas na Ouvidoria Geral;

3. Análise da minuta padronizada de termo de contrato administrativo de locação de imóvel;

4. Demais assuntos.

Paranavaí, 14 de outubro de 2025.

CÉLIA APARECIDA ZANATTA
Presidente do Conselho Superior da Procuradoria- Geral do Município

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:172267C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL N.º 20.003/2025 RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O Secretário Municipal de Administração e a Presidente da Comissão de Concurso do Município de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado definitivo da Avaliação Psicológica**do Concurso Público n.º 003/2025,nos seguintes termos.

Art.1° Após análise dos recursos interpostos contra o resultado provisório da Avaliação Psicológica, fica **MANTIDA**a listagem de candidatos **APTOS**, divulgada na data pretérita de 22 de setembro de 2025.

Os candidatos que interpuseram recurso contra o resultado preliminar da avaliação psicológica poderão consultar a resposta individualmente na "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 05 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Paranavaí (PR), 13 de outubro de 2025.

RUI NUNES	*DAIANE APARECIDA VIANA*
Secretário Municipal de Administração	Presidente da Comissão de Concurso

Publicado por:
Daiane Aparecida Viana
Código Identificador:ADEE3174

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL N.º 21.003/2025 CONVOCAÇÃO PARA EXAME DE SANIDADE FÍSICA (ESAFI)

O Secretário Municipal de Administração e a Presidente da Comissão de Concurso do Município de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a **Convocação para Exame de Sanidade Física**do Concurso Público n.º 003/2025,nos seguintes termos.

Art. 1º Ficam convocados os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO**deste edital para apresentação dos exames de acordo com as regras esculpidas no item 16 do Edital de Abertura nº 01.003/2025.

Art. 2º Os candidatos convocados deverão observar os seguintes procedimentos para a realização do cadastro e envio dos exames/ documentos:
no período das **08h00min do dia 15/10/2025 às 23h59min do dia 25/10/2025**, observado o horário oficial de Brasília/DF, preencher o Formulário de Cadastro de Exames disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br;

recomenda-se que o candidato efetue o acesso ao link de cadastro citado na alínea anterior, com antecedência necessária, para que seja possível cadastramento completo dos documentos exigidos;

É de exclusiva responsabilidade do candidato o anexo dos exames no formulário eletrônico.

Art. 3° O candidato convocado para a referida etapa deverá apresentar, sob as suas expensas, os exames clínicos, laudos e pareceres médicos relacionados no subitem 16.5 do edital de abertura n.º 01.003/2025.
Os resultados de exames, os laudos e os pareceres relacionados nas alíneas do subitem 16.5, deverão ter sido expedidos, no máximo, **nos 60 (sessenta) dias anteriores à data definida para a Avaliação**, além de outros objetos individuais especificados em edital próprio.
Art. 4° Os médicos responsáveis pela análise dos exames clínicos e laboratoriais, poderão solicitar outros exames e/ou avaliações especializadas, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnósticas ou suscitadas nos laudos dos exames apresentados pelos candidatos.
I. Os exames complementares deverão ser apresentados acompanhados dos respectivos laudos médicos, em local ou eventual meio eletrônico utilizado, na data e horário estipulado para a avaliação.
Art. 5° O candidato que deixar de apresentar qualquer exame exigido ou com o respectivo laudo ausente ou incompleto para a realização da avaliação, sob qualquer motivo, será eliminado do Concurso Público.
I. Caso deseje, o candidato deverá providenciar cópia dos exames apresentados para fins de uso pessoal, não sendo fornecido cópias dos documentos eventualmente entregues para avaliação.
Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Paranavaí (PR), 13 de outubro de 2025.

RUI NUNES	*DAIANE APARECIDA VIANA*
Secretário Municipal de Administração	Presidente da Comissão de Concurso

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 21.001/2025 - CONVOCAÇÃO PARA EXAME DE SANIDADE FÍSICA (ESAFI)

	1048 - GUARDA MUNICIPAL- PARANAVAI	
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
0002360	ALAN MENDES SILVEIRA	Ampla Concorrência
0001684	AMANDA DOS SANTOS FERREIRA	Ampla Concorrência
0000176	ANA PAULA DA SILVA GONZALES	Ampla Concorrência
0001904	ANDERSON FREIRE MAYER	Ampla Concorrência
0002822	ANDERSON MARTINS DE OLIVEIRA	PcD - Pessoa com Deficiência
0001478	ANNA JULIA KUHN LAGO VAZ	Ampla Concorrência
0000122	ARTHUR BERTOLO BULLA	Ampla Concorrência
0002811	ARTHUR POLO DA CRUZ	Ampla Concorrência
0002241	BIANCA FRANCISCA PARDINHO	Afrodescendente
0003087	BRUNO DE MELO BARBOSA	Ampla Concorrência
0002326	CARLOS ALEXANDRE GODOI CORREA	Ampla Concorrência
0001226	CARLOS AUGUSTO PEREIRA	Ampla Concorrência
0001920	CARLOS EDUARDO CARVALHO ALMEIDA	Ampla Concorrência
0000489	CHRISTHIANO MARQUES DA SILVA	Ampla Concorrência
0001894	CINTIA JAQUELINE CORREIA ALEM	Ampla Concorrência
0002494	CRISTOFER RICARDO TUCHINSKI	Ampla Concorrência
0002374	DANILO EDUARDO DE SOUZA SANTOS	Ampla Concorrência
0001986	DENIS BENTO DE LEMOS	Afrodescendente
0000776	DIEGO HENRIQUE PEREIRA	Afrodescendente
0002698	DOUGLAS ALVES BATISTA	Ampla Concorrência
0001455	DOUGLAS FELIPE DA SILVA	Ampla Concorrência
0000071	EBERTON DE SOUZA BURATTI	Ampla Concorrência
0001296	EDSON JOAQUIM PINHEIRO ABADIA	Afrodescendente
0000423	EDUARDA DE ALMEIDA FIGUEIREDO	Ampla Concorrência
0001687	EDUARDO LAMADRIL DE LEMOS	Ampla Concorrência
0000030	EILSON HENRIQUE DE JESUS MARTINS	Ampla Concorrência
0001359	ELIANE DOS SANTOS E SILVA	Ampla Concorrência

0000123	EMANUEL DE AGUIAR DUARTE	Ampla Concorrência
0003227	EMERSON MIRANDA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0001220	EMERSON RAGAZZI	Ampla Concorrência
0001235	EVANDRO DE CAMARGO TAMBORIM	Ampla Concorrência
0001918	FELIPE NATAN MATIAS	Ampla Concorrência
0002190	FERNANDO DE OLIVEIRA KOMOCHENA	Ampla Concorrência
0000780	FERNANDO GONÇALVES DA SILVA	Afrodescendente
0000137	FRANCISCO DIONIZIO DE PADUA DA COSTA	Afrodescendente
0000970	FREDI NELSON DOS SANTOS DA SILVA	Ampla Concorrência
0002977	GABRIEL FELIPE MONTANHA	Ampla Concorrência
0001249	GABRIEL HENRIQUE DA SILVA PINTO	Ampla Concorrência
0001712	GABRIELA BORGES PERIN	Ampla Concorrência
0001965	GUILHERME AUGUSTO TREVISAN DE CARVALHO	Ampla Concorrência
0002420	GUILHERME BAFFILLI SOARES	Ampla Concorrência
0001557	GUILHERME FERNANDES JACOB	Ampla Concorrência
0000455	HETTORY TCHARLY SANTOS DE BARROS	Ampla Concorrência
0001162	IGOR COIMBRA DA CRUZ	Ampla Concorrência
0002341	IGOR CUCATO DA SILVA	Ampla Concorrência
0001033	ISABELA ROCHA DE SOUZA	Ampla Concorrência
0001206	ISRAEL ZAFRET	Ampla Concorrência
0000968	JACKSON LUÍS RAMOS	Ampla Concorrência
0002196	JAIR TODESCHINI JUNIOR	Ampla Concorrência

	1048 - GUARDA MUNICIPAL- PARANAVAI	
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
0000025	JEFFERSON MARTINS DE ANDRADE	PcD - Pessoa com Deficiência
0001564	JHONATAN PAULO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0000131	JOÃO GABRIEL A. WENCESLAU	Ampla Concorrência
0000432	JOAO MURILO ALMEIDA PEREIRA	Ampla Concorrência
0002026	JOAO PEDRO APARECIDO VICENTE	Ampla Concorrência
0001836	JONAS FERRI	Ampla Concorrência
0001198	JONATHON AQUINO STREGE	Ampla Concorrência
0000024	JORGE RAFAEL MAIDANA	Ampla Concorrência
0000429	JOSIMAR BORGES DA SILVA	Ampla Concorrência
0002893	JOYCE WELY CRUSCO GARGAN	Ampla Concorrência
0001971	JULIANA DE ARAÚJO	Ampla Concorrência
0000303	KAUAN MENIN MACHADO	Ampla Concorrência
0000291	LEANDRO SABINO ALVES	Ampla Concorrência
0001658	LEONARDO GOMES MARTINS	Ampla Concorrência
0000092	LEONARDO HENRIQUE DA COSTA	Ampla Concorrência
0001922	LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS LIMA	Ampla Concorrência
0001621	LEONARDO OSTHEIMER	Ampla Concorrência
0000853	LINCOLN ELVIS AARON ALVIS	Ampla Concorrência
0001875	LUCAS DOS PASSOS RODRIGUES	Ampla Concorrência
0000299	LUCAS HIROSHI KIMURA PAES	Ampla Concorrência
0000297	LUIS CARLOS SCHIAVO JUNIOR	Ampla Concorrência
0001543	LUÍS FERNANDO APARECIDO FIGUEIREDO	Afrodescendente
0001247	MÁRCIO DE OLIVEIRA LUCENTE	Ampla Concorrência
0001258	MARCOS VINICIUS GEVIGIER	Ampla Concorrência
0001205	MARLON YURI YAMAMOTO	Ampla Concorrência
0002462	MARX LENEN RIBEIRO DA SILVA	Ampla Concorrência
0001630	MATEUS HENRIQUE SILVÉRIO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0001379	MATHEUS HENRIQUE DE SOUZA ROCHA	Ampla Concorrência
0002590	MATHEUS PEREIRA DE GODOI	Ampla Concorrência
0001796	MAURICIO MANARA TOTOLI	Ampla Concorrência
0001606	MAYCON PATRIK DOS SANTOS FERREIRA GOMES JUNIOR	Ampla Concorrência
0001730	NICHOLAS MARQUES LISSE	Ampla Concorrência
0000540	OCTAVIO REAL MATTOS DE LIMA	Afrodescendente
0000341	OTAVIO AUGUSTO GABRIEL	Ampla Concorrência
0002467	PAULO GUSTAVO SOARES DE SOUZA	Ampla Concorrência
0000216	RAMON CAVALCANTI COELHO PEREIRA	Ampla Concorrência
0001346	RAQUEL DE SOUZA	Ampla Concorrência
0000492	RENATO MARQUES GUIMARÃES	Afrodescendente
0000526	RICARDO GOMES NOGUEIRA	Ampla Concorrência
0000143	RICHARD DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0001209	RIVALDO GABRIEL BATISTA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0002393	ROBSON BESAGGIO BUENO	Ampla Concorrência
0000058	RONISE DA SILVA EWALD SCHULTER	Ampla Concorrência
0000207	SAMARAH RINALDI DA SILVA	Ampla Concorrência
0000042	THIAGO SEBASTIAO OLIVEIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0000476	TIAGO VOLPATO ALVES DE SOUZA	Ampla Concorrência
0002667	VAGNER DOS SANTOS ALVES	Ampla Concorrência
0002852	VARLEI BRESCIANI	Ampla Concorrência
0001737	VINICIUS MARTINS SANTOS	Ampla Concorrência

	1048 - GUARDA MUNICIPAL- PARANAVAI	
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
0000604	YARA SANTOS QUIRINO DA SILVA	Ampla Concorrência
0001563	YURE NAVAIS SILVA RUIZ	Ampla Concorrência

Publicado por:
Daiane Aparecida Viana
Código Identificador:88639F14